



## **ATO TRT13 SGP N.º 010, DE 9 DE JANEIRO DE 2023**

Altera o ATO TRT13 SGP N.º 126, de 14 de setembro de 2022.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do PROAD n.º 4/2023,

### **RESOLVE:**

**Art.1º** Alterar o art. 1º do ATO TRT13 SGP n.º 126, de 14 de setembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Instituir o Subcomitê do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho - SIGEO-JT, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

- I - Secretário(a) de Orçamento e Finanças;
- II-Coordenador(a) de Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas;
- III - Chefe da Seção de Administração Financeira;
- IV - Assessor(a) Técnico de Legislação de Pessoal; e
- V - Coordenador(a) de Preparo de Pagamento de Pessoal.” (NR)

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-ADM.

**THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**

Desembargador Presidente